



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja estabelecida uma tarifa social para o consumo de água nos condomínios Pinheirinho e Santo Dias. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a água é um bem comum e direito universal e fundamental para a saúde e o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que nem todas as famílias reúnem condições de arcar com os elevados custos do fornecimento de água não só em nosso município, mas em todo o país;

CONSIDERANDO que a população moradora dos condomínios “Pinheirinho” e “Santo Dias” tem manifestado particular preocupação com a dificuldade que encontram no pagamento das tarifas de água por se tratar de condomínios compostos por famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que em 28 de fevereiro deste ano, a Câmara Legislativa Federal aprovou o PL 795/24 que cria a tarifa social de água e esgoto em nível nacional;

CONSIDERANDO reunião realizada entre representantes dos moradores destes condomínios e a Secretaria de Habitação, com a participação deste mandato, no dia 16/05/2024.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que mobilize os órgãos municipais responsáveis para que se estabeleça uma tarifa social para estes condomínios que torne o fornecimento de água mais acessível.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de maio de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003400390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.